CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033886
PROT - CMI 3669/2025
07/08/2025 10:58
IND 0343/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de melhorias viárias na Rua Antônio Farinello, no trecho localizado em frente ao Sky Towers, para reavaliar a proibição de estacionamento no local e propor soluções que contemplem a realidade dos trabalhadores e moradores da região.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

A presente indicação parte da necessidade urgente de reavaliar as condições de trânsito na Rua Antônio Farinello, especificamente no trecho em frente ao Sky Towers, um complexo que abriga tanto residências quanto comércios e serviços. Trata-se de uma via sem saída, localizada próxima à Avenida Presidente Vargas, uma das mais movimentadas da cidade, onde é proibido estacionar, o que limita ainda mais as opções para quem trabalha nas imediações.

Com a recente instalação de uma placa de proibição de estacionamento neste trecho, diversos trabalhadores da região foram multados, mesmo sem alternativas viáveis para deixar seus veículos. Vale destacar que muitos estacionam nos dois lados da via justamente pela ausência de opções adequadas e pela característica da rua, que, por ser sem saída, tem um fluxo restrito de veículos.

Diante disso, é necessário que o Poder Público reavalie as condições dessa via e promova estudos técnicos para algumas dessas alternativas:

- Verificar a viabilidade da instalação de um Cul-de-sac, permitindo motoristas manobrarem os veículos de forma adequada;

- Avaliar a possibilidade de **permitir estacionamento em apenas um dos lados da via**, de forma ordenada, com sinalização clara, o que facilitaria a circulação e a saída dos automóveis;

- Estudar a implantação de **vagas em 45º**, aproveitando melhor o espaço disponível e ampliando a quantidade de veículos que podem estacionar de forma segura e organizada.

A proibição total de estacionamento em uma rua sem saída, onde há alta demanda por vagas e nenhum impacto direto no trânsito de passagem, não condiz com a realidade da mobilidade da região e penaliza justamente os trabalhadores que precisam acessar o local diariamente.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo realize, com urgência, estudos de melhorias viárias na Rua Antônio Farinello, a fim de reavaliar a proibição de estacionamento e implementar soluções que atendam com equilíbrio as necessidades de mobilidade, segurança e acessibilidade local.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador